

## RESULTADO PARCIAL DO EDITAL SPO nº 021/2017

A Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus São Paulo, instituída pela Portaria nº SPO.062/2017, torna público o Resultado Parcial do Edital supracitado, de acordo com a classificação relacionada abaixo.

O prazo para recurso do resultado é até às 23h59min do dia **30.março.2017**. O recurso deve ser enviado para o e-mail: [extensao.spo@gmail.com](mailto:extensao.spo@gmail.com), com o título: 'Recurso - Edital n. SPO.021/2017'

O Resultado Final do edital será divulgado até o dia **03.abril.2017**, na página do Câmpus São Paulo, juntamente com as demais informações referentes as adequações dos projetos Aprovados Parcialmente e prazo para indicação dos bolsistas.

Nº	Título	Servidor Responsável	Duração (em meses)	Número de bolsistas recomendado	Resultado*	Parecer	Número de bolsistas APROVADOS	Duração Prevista (meses)
1	Clube de Ciências do IFSP como espaço de ensino e divulgação de Ciências	Leandro Daros Gama	9	4	AP	1. Verificar item 1.1 - início e término previsto do projeto (01/04/2017 a 31/12/2017); 2. Revisar item 1.3 - Público-alvo: especificando o público: comunidade interna, comunidade externa e alunos de escolas de educação básica; 3. Item 1.6.8- descrever como será realizada a divulgação do clube de ciências para o público-alvo do projeto e especificar a organização do clube: atendimentos (dias e horários), organização de agendamentos das visitas ao clube, plantões permanentes; 4. Aprimorar o item 1.6.2, aprofundando a temática do projeto sobre Educação em Ciências em espaços não-formal; 5. Revisar item 4.1 Período da bolsa (abril a dezembro) - 9 meses = R\$ 3.600,00 para cada bolsista.	4	Abri a deze m b r o
2	Abraça um autor: formação de leitores e comunidades de leitura	Carlos Vinicius Veneziani dos Santos	9	2	AP	1. Verificar item 1.1 - início e término previsto do projeto: 01/04/2017 a 31/12/2017; 2. Descrever no item 1.3 as ações que serão realizadas para atingir o público-alvo (divulgação, contato etc); 3. Revisar item 4.1 - Período de duração das bolsas de 01/04/2017 a 31/12/2017 (9 meses - R\$ 3.600,00, para cada bolsista); 4. No plano de trabalho dos bolsistas, esclarecer como será a participação do bolsista na roda de leitura (leitura de textos, organização da atividade, mediação etc).	2	Abri a deze m b r o
3	Arquitetura Inclusiva aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA): Assessoria Técnica	Sandra Regina Casagrande de Moraes	9	3	AP	1. Revisar item 1.1- início e término previsto do projeto: 01/04/2017 a 31/12/2017; 2. Revisar o item 1.6.4 'Metodologia', acrescentando as atividades descritas no item 1.6.8 'Observações'; 3. Revisar o item 1.1, indicando que há recurso financeiro envolvido na ação; 4. Preencher o item 4. 'Despesas', indicando a quantidade de bolsistas e apresentando o plano de trabalho dos bolsistas, considerando a pertinência das atividades e o nível de envolvimento dos alunos sob a perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa. Isto é, se as atividades propostas aos estudantes contribuirão com o seu desenvolvimento e formação. Além disso, as atividades propostas devem ser proporcionais à carga horária atribuída, 20h semanais; 5. Na proposta é mencionado que as atividades pretendem envolver as crianças do Projeto Seta, assim, solicita-se que seja esclarecido em que consiste esse projeto; 6. Já que a viabilidade do projeto depende da parceria com a APAE Guarulhos, solicita-se a apresentação de documento que comprove essa parceria (carta de intenção). Solicita-se o prazo máximo de dois meses para a providência desse documento. Este deverá constar no relatório final do projeto; 7. De acordo com a Portaria SDH 2344/2010 o termo adequado é 'pessoa com deficiência', assim, verificar a redação do texto, substituindo a expressão 'portador de deficiência' para 'pessoa com deficiência'.	3	Abri a deze m b r o

4	Prosa na Horta: cinema, rodas de conversa e pesquisas de campo a partir da Horta Escolar do IFSP câmpus São Paulo	André Eduardo Ribeiro da Silva	9	6	AP	1. Revisar o item 1.1, indicando que há recurso financeiro envolvido na ação; 2. Revisar item 1.2 'Justificativa da carga horária' e 'período de realização', resumindo as atividades a serem realizadas no âmbito do projeto, pois estas já estão explícitas ao longo da proposta, em especial, nos itens 'Metodologia' e 'Cronograma de atividades'. 3. Preencher o item 4.1 'Despesas', indicando a quantidade de bolsistas e apresentando o plano de trabalho dos bolsistas, considerando a pertinência das atividades e o nível de envolvimento dos alunos sob a perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa. Isto é, se as atividades propostas aos estudantes contribuirão com o seu desenvolvimento e formação. Além disso, as atividades propostas devem ser proporcionais à carga horária atribuída, 20h semanais. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	4	Abril a dezembro
5	Assessoria Técnica para projetos de Arquitetura destinados a entidades, fundações, associações e organizações não governamentais	Valeria Azzi Collet Graça	9	10	AP	1. Já que a proposta do projeto prevê assessoria técnica a várias entidades e instituições, solicita-se documento que comprove, as parcerias estabelecidas (carta de intenção). Esse documento deve ser providenciado no prazo máximo de dois meses para a confirmação da viabilidade do projeto. A carta deve constar no relatório final do projeto; 2. De acordo com as atividades apresentadas na propostas, entende-se que o projeto contemplada duas etapas: a primeira consiste na pesquisa, levantamento e contato das instituições que serão assessoradas e a segunda etapa, análise, desenvolvimento e realização de projetos. Assim sendo, solicita-se que no item 1.6.4 seja esclarecido que o projeto consiste no desenvolvimento destas duas etapas e que no item 2.2 'Cronograma de atividades', seja descrito o período destinado para cada etapa do projeto. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	5	Abril a dezembro
6	Parceria Escola/Comunidade: visitas e Feiras de Profissões	Cristine Gleria Vecchi	9	10	AP	1. Revisar item 2.1 'Membros da equipe de execução', a carga horária do colaborador é maior que a do coordenador; 2. Verificar item 2.2 'Cronograma de atividades', especificando as atividades a serem desenvolvidas pela equipe de execução e revisar a carga horária/mês do colaborador do projeto; 3. Verificar a tabela, item 1.3, discriminando o público-alvo na categoria "Outros", uma vez que o projeto abrange comunidade interna e externa; 4. Solicita-se que para a organização e realização das atividades que preveem o envolvimento e participação de setores e servidores da instituição, que estes sejam antecipadamente planejados, afim de garantir a participação dos mesmos e o êxito das atividades. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	8	Abril a dezembro
7	Construindo competências em Gestão de/projeto na Unidade de Hotel de Projetos Campus São Paulo (UHP-SPO)	Luciana do Carmo Leite Silva	9	4	AP	1. Revisar o item 1.2 'Justificativa da carga horária', pois há divergência entre a quantidade de bolsista informado neste item e no item 4.1; 2. Verificar o item 1.3 'Público-alvo', justificando o número estimado de público na tabela; 3. Verificar no item 4.1 'Despesas - Bolsistas' a carga horária semanal dos bolsistas (20h/s);	4	Abril a dezembro

8	Cidadania e Mobilidade Urbana sustentável sob a perspectiva de transporte a pé	José Francisco Buda	9	8	AP	1. Verificar item 1.6.6 'Avaliação', pois na avaliação pelo público o texto está incompleto; 2. Verificar item 2.1, pois a carga horária da equipe de execução (coordenador e colaboradores do projeto) está igual; 3. Revisar o item 2.2 'Cronograma de atividades', detalhando as atividades e o tempo previsto para o desenvolvimento das mesmas; 4. Já que a viabilidade do projeto depende da parceria com a ONG 'Corrida Amiga', solicita-se a apresentação do documento que comprove essa parceria (Acordo de Cooperação ou carta de intenção). O prazo para essa providência é de dois meses. O documento deve constar no relatório final do projeto. 5. De acordo com as atividades apresentadas na propostas, entende-se que o projeto contempla várias etapas: formação e preparação da equipe de execução pela ONG "Corrida Amiga", mapeamento das condições de caminhada a pé, atividades de conscientização, elaboração de projeto piloto e outros eventos destinados à participação da comunidade externa. No entanto, na proposta não está explícito as datas e os eventos previstos para a comunidade externa e tampouco como será realizado o envolvimento dessa comunidade. As atividades propostas contemplam, em especial, os alunos bolsistas do projeto e a comunidade interna. Assim sendo, solicita-se que no item 1.6.4 seja esclarecido como será realizado o envolvimento da comunidade externa nas ações (divulgação, conscientização, contato etc). Além disso, no item 2.2 'Cronograma de atividades', descrever o período destinado para cada etapa do projeto. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017 e às atividades previstas, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas.	2	Abril a dezembro
9	Desenvolvendo a interação da comunidade interna e externa com a área de Cursos de Informática do Câmpus São Paulo - IFSP através de ações de extensão	Antonio Airton Palladino	9	5	AP	1. Revisar o título do projeto, deixando-o objetivo e menos extenso. Sugestão: Interação da comunidade interna e externa e a área de Informática do IFSP, câmpus São Paulo; 2. Verificar item 1.1 - Início e término previsto do projeto - 01/04/2017 a 31/12/2017; 3. Revisar item 1.6 'Metodologia e avaliação', descrevendo as etapas do projeto, pois somente a avaliação foi contemplada neste item; 4. Revisar item 1.6.6: indicando instrumento de avaliação 'pelo público'; 5. Revisar item 1.6.7 'Referências bibliográficas', citando as referências de acordo com as normas da ABNT; 6. Revisar o plano de trabalho dos bolsistas (objetivo e atividades), considerando a pertinência das atividades e o nível de envolvimento dos alunos sob a perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa. Isto é, se as atividades propostas aos estudantes contribuirão com o seu desenvolvimento e formação. As atividades dos alunos extensionistas devem estar coerentes ao objetivo de "aprimorar as habilidades práticas associadas ao conhecimento construído pelo aluno" durante seu processo de aprendizagem. Além disso, as atividades propostas devem ser proporcionais à carga horária atribuída, 20h semanais; 7. Já que a viabilidade do projeto depende de parcerias e participação de empresas e instituições de educação, solicita-se documento que comprove, as parcerias estabelecidas (carta de intenção). Esse documento deve ser providenciado no prazo máximo de dois meses para a confirmação da viabilidade do projeto. As cartas devem constar no relatório final do projeto. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	4	Abril a dezembro
10	Divulgação científica no IFSP: EICPOG e SEDCITEC JUNIOR	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	9	10	AP	1. Revisar item 2.1 'Membros equipe de execução', a carga horária do coordenador do projeto é igual ao do colaborador; 2. Revisar o 'cronograma de atividades', especificando as atividades a serem desenvolvidas pela equipe de execução; 3. As informações presentes no item "Observações" devem ser contempladas no item "metodologia" e "cronograma de atividades" e no plano de trabalho dos bolsistas, uma vez que tratam de ações a serem desenvolvidas no âmbito do projeto; 4. A proposta prevê a realização de várias ações extensionistas, tais como: workshops, oficinas e minicursos de formação e preparação da temática abordada pelo projeto e também, feiras e encontros. Assim, solicita-se a alteração do título, evitando enfatizar apenas uma das ações do projeto. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	7	Abril a dezembro

11	Programa de aproximação empresa Escola para Arquitetura e Urbanismo	---	9	3	R	O objetivo do projeto foi reelaborado, acrescentando escritórios do CAU, ramos da construção civil, ramo da arquitetura de interiores e órgãos públicos, no entanto, por se tratar de projeto executado em 2016, espera-se que a continuidade do projeto contemple ações inovadoras, que superem apenas o contato com empresas. É interessante que sejam previstas ações extensionistas que colaborem para a formação e desenvolvimento do aluno bolsista, além de promover benefícios para a comunidade interna e externa a partir da execução do projeto de extensão.	---	---
*A = APROVADO								
*AP = APROVADO PARCIALMENTE								
*R = REPROVADO								
*D = DESCLASSIFICADO								